



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO LUCENA**

CNPJ: 87.613.659/0001-00 / Fone: (55) 2120-1400

Praça Dom Felipe de Nadal, 299 – Centro

Porto Lucena – RS – CEP 98.980-000

www.portolucena.rs.gov.br – prefeitura@portolucena.rs.gov.br

**TERMO DE PUBLICAÇÃO
LEI Nº 14.133/2021**

JAIR MIGUÉL WAGNER, Prefeito Municipal de Porto Lucena – RS, acolhendo o Processo nº 03/2024 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, com a empresa: **COMERCIAL DE MANGUEIRAS SANTA ROSA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.458.655/0001-70, objetivando contratação de empresa especializada em elaboração de mangueiras para garantir a operacionalidade e segurança desses equipamentos. Mangueiras desgastadas ou danificadas podem comprometer o funcionamento adequado dos sistemas hidráulicos, levando a falhas operacionais e potencialmente colocando em risco tanto os operadores quanto o desempenho das tarefas. Portanto, a substituição das mangueiras é uma medida preventiva essencial para manter a eficiência e prolongar a vida útil desses veículos e máquinas. Será pago a importância, de forma integral de R\$ 1.441,12 (um mil, quatrocentos e quarenta e um reais e doze centavos), após 30 dias da emissão da nota fiscal;

Porto Lucena (RS), 27 de março de 2024;

JAIR MIGUÉL WAGNER
Prefeito Municipal